
DECRETO Nº 816
de 19 de JULHO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2280, de 19 de JULHO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.055 - CONSTR.AMPL.E URBANIZ.ESPACOS RECREATIVOS
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.050 - URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 155.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.9.99.00.01.01.01.00 - Outras Transf. Recursos dos Estados - Principal	155.000,00
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	155.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 19 DE JULHO DE 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7